



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

“Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Apiacá, exercício de 2015, de responsabilidade do Prefeito HUMBERTO ALVES DE SOUZA.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 27, inciso IX, 40, inciso V, alínea “b” e 207, parágrafo único do Regimento Interno e artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Apiacá, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores de Apiacá, cumprindo o que prescreve o art. 206 do Regimento Interno, por intermédio da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, resolve acatar o Parecer Prévio nº. 124/2017 – Primeira Câmara, do Parecer da Procuradoria Especial de Contas, da Instrução Técnica Conclusiva 4230/2017-1 e do Relatório Técnico, prolatados no processo TC 3737/2016, que trata de Prestação de Contas Anual do Poder Executivo referente ao exercício de 2015, que recomenda a APROVAÇÃO das contas.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacá encarregado de encaminhar cópia do presente Decreto Legislativo, bem como ata da sessão de julgamento ao Tribunal de Contas do Estado, dando ciência da decisão.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.


MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA

- Presidente -


FÁBIO PAULO GUESI

- Vice-Presidente -


MARIO LUCIO RIBEIRO MARQUEZ

- Secretário -